A P R O V A D O (A)
Por **Unanimidade** em **Única Discussão**,
na **4ª Sessão Extraordinária**
de **14 de fevereiro de 2025**

Plenário José Humberto Pereira

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTOR: MESA DIRETORA.

SÚMULA: *Altera a redação do § 1º, inserido, por meio da Resolução n.º 002/2011, no art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN (Resolução nº 05/1990).*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, DANIEL ANDSON DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, do artigo 119, da Resolução n.º 05/1990, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. *As sessões ordinárias da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, realizar-se-ão nas terças-feiras, às 17h30min.*

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 13 de fevereiro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA:08895239407
Assinado de forma digital por DANIEL ANDSON DA COSTA:08895239407
Dados: 2025.02.13 09:27:03 -03'00'

Ver. DANIEL ANDSON DE COSTA
Presidente

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO:04522522452
Assinado de forma digital por FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO:04522522452
Dados: 2025.02.13 09:27:55 -03'00'

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-presidente

JOSE CARLOS DANTAS COSTA:01163556467
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DANTAS COSTA:01163556467
Dados: 2025.02.13 09:27:30 -03'00'

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Primeiro Secretário

CLAYTON MARIANO DE SA:00752977440
Assinado de forma digital por CLAYTON MARIANO DE SA:00752977440
Dados: 2025.02.13 09:28:16 -03'00'

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ
Segundo Secretário

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Colegas,

O Projeto de Resolução n.º 002/2025, tem como objetivo modificar o § 1º, do art. 119, da Resolução n.º 05/1990, uma vez que há necessidade de reajuste dia das respectivas sessões, para que se adequem à possibilidade de comparecimento de todos os edis, passando a ocorrer às terças-feiras.

Diante da relevância do presente projeto para a continuidade dos trabalhos desta Casa Legislativa, requeremos a análise rápida por esta Casa, solicitando regime de URGÊNCIA em sua apreciação, dispensando, desse modo, sua tramitação perante as Comissões da Câmara, bem como seus respectivos pareceres.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 13 de fevereiro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA:08895239407
Assinado de forma digital por DANIEL ANDSON DA COSTA:08895239407
Dados: 2025.02.13 09:28:47 -03'00'

Ver. DANIEL ANDSON DE COSTA
Presidente

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO:04522522452
Assinado de forma digital por FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO:04522522452
Dados: 2025.02.13 09:29:18 -03'00'

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-presidente

JOSE CARLOS DANTAS COSTA:01163556467
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DANTAS COSTA:01163556467
Dados: 2025.02.13 09:29:00 -03'00'

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Primeiro Secretário

CLAYTON MARIANO DE SA:00752977440
Assinado de forma digital por CLAYTON MARIANO DE SA:00752977440
Dados: 2025.02.13 09:29:37 -03'00'

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ
Segundo Secretário